



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JULHO DE 2023

**Institui Luto e horário de expediente na
Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Três Pontas – MG, por falecimento do
Servidor Guilherme de Paula Martins**

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o falecimento do servidor Guilherme de Paula Martins;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído 3 (três) dias de luto na Autarquia;

Art. 2º- O Expediente na Autarquia neste dia 17 de julho de 2023, será das 7 horas as 12 horas; exceto os serviços essenciais.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 17 de julho de 2.023

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Institui Luto e horário de expediente na
Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Três Pontas – MG, por falecimento do
Servidor Guilherme de Paula Martins

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho Diretor do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das
atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de
acordo com a delegação de competência outorgada pelo
Decreto 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o falecimento do servidor Guilherme de Paula
Martins;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído 3 (três) dias de luto na Autarquia;

Art. 2º- O Expediente na Autarquia neste dia 17 de julho de
2023, será das 7 horas as 12 horas; exceto os serviços
essenciais.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 17 de julho de 2.023

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:DA1248BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/07/2023. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>